



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI Nº 1468, DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Extingue o cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal disposto na Lei Complementar nº. 1.369, de 09 de Setembro de 2015”.

Alaor Pasian, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto no Quadro de Pessoal de Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, referência 08, 40 horas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Complementar nº 1.369, de 09 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 26 de junho de 2019.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor